



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA A AUSÊNCIA DO MAPA DE RISCOS

OBJETO: contratação de profissional habilitado na área de avaliação imobiliária, devidamente credenciado junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação, intermediação, vistoria, prospecção e acompanhamento de processos relacionados à locação de imóvel de interesse da Administração Pública Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Considerando o disposto no **art. 15, § 5º do Decreto Municipal nº 142/24**, que permite a simplificação dos procedimentos de contratação direta de pequenos serviços, garantindo maior eficiência administrativa;

Considerando que a contratação se enquadra na dispensa de licitação prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21**, e que o objeto trata de um serviço com procedimentos especializados, porém com escopo padronizado e metodologia previamente definida em normativos legais e regulamentos próprios, não sendo necessária a realização de estudo aprofundado para a avaliação de alternativas técnicas, não apresentando riscos operacionais significativos;

Considerando que a exigência do Mapa de Riscos tem como objetivo avaliar impactos e mitigar riscos inerentes à execução do objeto, sendo desnecessária neste caso, uma vez que a realização dos serviços é simples e de fácil controle;

Considerando que a simplificação processual está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, evitando a imposição de formalidades que não agregam valor ao controle da Administração Pública;

Dessa forma, **JUSTIFICA-SE** a ausência do Mapa de Riscos para a presente contratação, uma vez que não há riscos operacionais relevantes que exijam tal instrumento, garantindo a regularidade e a celeridade do processo.

Itabaianinha/SE, 16 de abril de 2026.

Eloise Mikelle Souza Santos
Eloise Mikelle de Souza Santos
Responsável pelo Mapa de Riscos
Mat. 44624